



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 44 de 20 de julho de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA /CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais e conforme Parágrafo Quarto do Termo de Acordo para Compensação de Trabalho Decorrente da Greve resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR Grupo de Trabalho, conforme dados dos servidores abaixo, para elaborar modelo padrão de Plano de Trabalho e Reposição que deverá ser utilizado pelos servidores que aderiram à greve ou paralisação visando a reposição das horas não trabalhadas neste período.

NOMES	SIAPE
Helder Alves Oliveira	2250912
Normando Raimundo de Lima Júnior	1824234
Rodrigo Barros da Silva	3056217
Vanessa Mendes Brito	1877751

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus Jacobina*.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 20/07/2022, às 11:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409776** e o código CRC **E0F467C4**.